ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 123/2024.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 MAR 2024
Presidente

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que melhore a localização da placa de trânsito que fica instalada na Av. Ver. Célio Lopes, Centro de Mangaratiba, perto dos bares da praia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atendimento aos pedidos dos moradores, que relatam à o órgão competente que melhore a sinalização da placa de trânsito que fica localizada no endereço acima, para tornar a circulação mais segura. A sinalização má adequada torna o percurso arriscado para moradores, visitantes, empresas e prestadores de serviço, uma vez que, devido à falta de sinalização acabam entrando na contramão.

APROVADO
Em 13 MAR 2024
Presidente

Mangaratiba, 12 de março de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador